



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

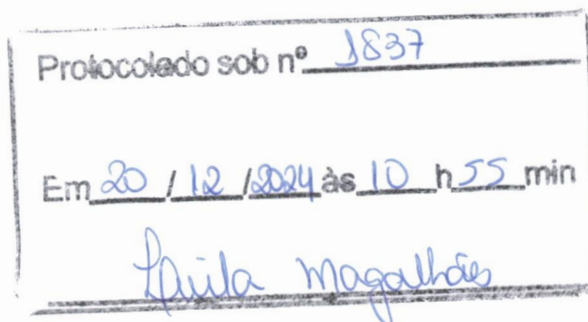
CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 188/2024 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 19 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal recebeu notificação do Senhor Leandro de Souza Carvalho, Prefeito Eleito, informando sobre um pedido de retirada do Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, que trata da criação de cargos, bem como dos Projetos de Lei Ordinária nº 18 (abertura de rua) e 29 (concessão de uso de bem público), com fundamento no art. 78-A, inciso VII, do capítulo da Transição Administrativa.

No entanto, ainda não houve manifestação do Chefe do Poder Executivo acerca da situação, o que contraria os princípios que regem a nossa Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Sendo assim, visto a proximidade do fim do mandato e o curto prazo disponível para a análise e votação dos projetos, solicitamos que Vossa Excelência apresente uma justificativa sobre o motivo de não ter comunicado formalmente à Câmara Municipal sobre a retirada dos projetos em questão.

Salientamos que a falta de comunicação prévia sobre a retirada dos projetos, em desacordo com o art. 78-A, inciso VII, prejudica o bom andamento dos trabalhos legislativos e a transparência nas decisões que envolvem a gestão pública.

Visto os motivos expostos, aguardo a manifestação de Vossa Excelência, o mais breve possível.

Atenciosamente,


MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente